

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023**

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa UNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, com sede à Rua Frei Caneca, nº 11, Engenho Maranguape, Paulista-PE, CEP: 53.423-623, Telefone (81) 98969-6363, Fax (81) 99613-3890, representada por sua representante legal, Sra. Cleide Jane Ferreira, brasileira, e casada, residente e domiciliada em Rua alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, CNH Nº 05100526743, CPF/MF Nº 906.618.344-68.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
7	ÁLCOOL 70% LIQUIDO - ANTIBACTERIANO 1L	Frascos	BELLOBELLA	4800	R\$ 8,36	R\$ 40.128,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, CORES AZUL, ENTINTADA, 5,9X9,4 CM OU SUPERIOR.	Unidades	JAPAN	400	R\$ 5,76	R\$ 2.304,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, CORES PRETA, ENTINTADA, 5,9X9,4 CM OU SUPERIOR.	Unidades	JAPAN	400	R\$ 4,51	R\$ 1.804,00
18	BORRACHA BRANCA DE APAGAR, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TAMANHO GRANDE, TIPO MACIA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23MM, ALTURA 12MM (OU SUPERIOR). CAIXA COM 40 UNIDADES.	Caixas	REDBOR	64	R\$ 12,62	R\$ 807,68
20	CALCULADORA DE MESA - COM 8 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE E INCLINADO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA DE BOA QUALIDADE.	Unidades	MASTERPRINT	280	R\$ 14,10	R\$ 3.948,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMP. APROX.140MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO CARGA: TUBO PLÁSTICO APROX. 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UND	Caixas	COMPACTOR	200	R\$ 36,45	R\$ 7.290,00

29	CLIPS PARA PAPÉIS 2/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID.	Caixas	PUPYLEX	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
30	CLIPS PARA PAPÉIS 3/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CX COM 50 UNID.	Caixas	PUPYLEX	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00
31	CLIPS PARA PAPÉIS 4/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNID.	Caixas	PUPYLEX	400	R\$ 1,97	R\$ 788,00
34	COLA INSTANTÂNEA, FRASCO COM NO MÍNIMO 5G, TIPO SUPER BONDER, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidades	LEOARTE	240	R\$ 8,41	R\$ 2.018,40
36	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO (SOPA) EM EMBALAGEM PROTETORA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	STRAWPLAST	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
41	ENVELOPE PLASTICO OFICIO MEDIO C/4 FUROS PCT C/100 PP	Pacotes	ELOPLAST	240	R\$ 20,89	R\$ 5.013,60
50	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	COPOBRAS	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 18 MM X 30 M.	Unidades	KORETECH	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
52	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDIDAS: 24MM X 50M APRESENTAÇÃO EM UNIDADES	Unidades	KORETECH	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
53	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES 12MM X 50 M. EMBALAGEM: UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	Unidades	KORETECH	465	R\$ 2,55	R\$ 1.185,75
58	GARFO DESCARTÁVEL - TIPO REFEIÇÃO TALHER DESCARTÁVEL - MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	Pacotes	STRAWPLAST	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
59	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 LÁPIS CORES SORTIDAS. MODELO: REDONDO ALTA QUALIDADE	Caixas	LEOELEO	400	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
60	GRAMPEADOR DO TIPO ALICATE – POSSUI TODO O CORPO METÁLICO, 2 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO E GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6, PODENDO ARMAZENAR ATÉ 100 GRAMPOS. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA 18 CM – LARGURA 2,5 CM – COMPRIMENTO 7,5 CM.	Unidades	JOCAR	220	R\$ 29,89	R\$ 6.575,80
72	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS	Unidades	TAMOIO	400	R\$ 12,96	R\$ 5.184,00
77	PAPEL AUTO ADESIVO FOTO GLOSSY 180G A4 À PROVA D'AGUA, PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	MASTERPRINT	100	R\$ 42,40	R\$ 4.240,00
80	PAPEL DE SEDA, MEDIDAS 50 X 70CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	VMP	490	R\$ 28,61	R\$ 14.018,90

81	PAPEL FILME CARBONO A4 MANUSCRITO AZUL, PACOTES COM 100 FOLHAS	Pacotes	BAZZÉ	100	R\$ 40,55	R\$ 4.055,00
98	PILHA, TAMANHO PEQUENA, EM PARES, TIPO ALCALINA, MODELO AA	Pares	ELGIN	1464	R\$ 5,87	R\$ 8.593,68
99	PILHA, TAMANHO PEQUENA, EM PARES, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	Pares	ELGIN	2064	R\$ 5,71	R\$ 11.785,44
100	PILOTO RECARREGÁVEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	Unidades	PILOT	200	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00
102	PINCEL ACHATADO ESCOLAR/ARTESANATO Nº 10	Unidades	LEOELEO	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
106	POST ITS 38/50; PCT C/ 4 BLOCOS COLORIDO ADESIVOS DE 100 FOLHAS, CADA, TAMANHO 36 MM X 50 MM.	Pacotes	MASTERPRINT	400	R\$ 8,56	R\$ 3.424,00
107	POST ITS 76/102; PCT C/ 4 BLOCOS COLORIDO ADESIVOS DE 100 FOLHAS, CADA,, TAMANHO 76 MM X 76 MM.	Pacotes	MASTERPRINT	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
108	POST ITS 76/15; PCT C/ 4 BLOCOS COLORIDO ADESIVOS DE 100 FOLHAS, CADA, TAMANHO 76 MM X 15 MM.	Pacotes	MASTERPRINT	400	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
VALOR TOTAL						R\$143.239,25

Valor Total registrado: R\$ 143.239,25 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 043/2023**.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

UNICA SANEANTES LTDA

CNPJ/MF nº 43.392.983/0001-61

CLEIDE JANE FERREIRA

CPF: 906.618.344-68

ADMINISTRADOR

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :